

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1075, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Aprova o Plano de Integridade do Ministério da
Transparência e Controladoria-Geral da União
- CGU.

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, na Portaria nº 1.308, de 22 de maio de 2015, e na Portaria nº 750, de 20 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo a esta Portaria, o Plano de Integridade do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, que contempla ações e medidas nos eixos de atuação:

- I - comprometimento e apoio da alta administração;
- II - existência de unidade responsável pela implementação no órgão ou na entidade;
- III - análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade; e
- IV - monitoramento contínuo dos atributos do programa de integridade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União, Substituto**, em 23/04/2018, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0697826 e o código CRC 82467C74